



RESPOSTA AOS RECURSOS - EDITAL 11/2017

Requerente: Jair Martins Meirelis

Recurso: Avaliação Curricular

Disciplina (s): Eletricidade II e Eletrônica Analógica

Resposta do Comitê Gestor: O candidato não apresenta documentalmente o pré-requisito mínimo exposto no Edital 11/2017 – GDG/IFAM/CMDI, que diz, no item 4.2:

*No ato da inscrição deverá, também, ser entregue o Curriculum Lattes e documentos comprobatórios, observando-se os **pré-requisitos mínimos exigidos**, bem como o Termo de Disponibilidade, constante no Anexo II.*

Para as disciplinas em que o candidato se inscreveu, o pré-requisito mínimo exigido no Edital é **Graduação em Engenharia Elétrica**, não havendo, por parte do candidato, nenhuma comprovação de atendimento a tal requisito.

Dessa forma, nosso parecer é **INDEFERIR** os recursos.

Prof. Juan Gabriel de Albuquerque Ramos
Coordenador Geral